



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	511, au
Fls.	9
a)	88 66

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(REDAÇÃO FINAL)

Mocção nº 10/94

ENCAMINHAMENTO: ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde.

ASSUNTO: manifesta apelo para reativação de leitos do Hospital Universitário São Francisco e da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista, solicitando informações acerca dos critérios técnicos relativos a tal questão.

1. CONSIDERANDO que todo o atendimento hospitalar à população de Bragança Paulista, assim como de dezenas de outros municípios da região braçantina e, até mesmo de outras regiões, é prestado pelo Hospital Universitário São Francisco e pela Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista;

2. CONSIDERANDO que, em relação aos leitos hospitalares, existe demanda reprimida exatamente porque o serviço daquelas instituições é feito em caráter regional, pois, se considerássemos apenas a população local, este Município teria, sem dúvida, uma das maiores redes de atendimento à saúde do mundo, também no nível terciário;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

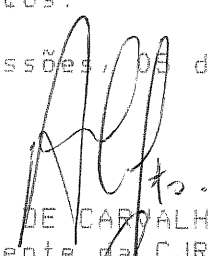
C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	511/194
Fis.	10
a)	207 66

3. CONSIDERANDO que o déficit ocorre porque, de fato, o número de pessoas atendidas pelas duas entidades hospitalares é enorme e isso, de certa forma, é motivo de honra para o município bragantino, uma vez que, já há alguns anos, o HUSF e a Santa Casa são pontos de referência no que diz respeito à saúde nesta região e todas as pessoas que necessitam de seus serviços são atendidas da melhor forma possível.

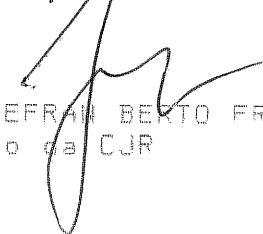
4. CONSIDERANDO que, recentemente, no entanto, a Secretaria de Estado da Saúde desativou vários leitos desses hospitais - segundo consta, por critérios técnicos - e, com isso, houve o aumento da demanda reprimida, o que significa dizer que muitas pessoas carentes de atenção no nível hospitalar aguardam em filas de espera a vez de conseguirem uma internação para receberem os devidos cuidados;

5. FORMULAMOS, nos termos regimentais, a presente mocção de apelo ao Exmo. Sr. Dr. Cármino Antônio de Souza, Secretário de Estado da Saúde, solicitando a S. Exa. a reativação dos leitos hospitalares do Hospital Universitário São Francisco e da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista, com a reavaliação, por parte daquela Secretaria, inclusive no sentido de oferecer subsídios a essas instituições hospitalares para que possam expandir seu funcionamento e seus serviços.

Sala das Sessões, 05 de abril de 1994


A.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da CJR


A.) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da CJR


A.) JOSÉ JOZEFRAM BERTO FREIRE
Membro da CJR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

departamento legislativo

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	511 / 94
Fls.	5
a)	dd 68

registro e controle de tramitação nas comissões

matéria: moção nº 10/94

Comissão de Justiça e Redação
recebi em: 30 / 3 / 94 a.)

[Handwritten Signature]
Arnaldo de Carvalho Pinto
presidente da cjr

prazo inicial para emissão de parecer pela cjr: 05 / 4 / 94
ocorrência na cjr:
parecer emitido em: 4 / 4 / 94

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
recebi em: 30 / 3 / 94 a.)

[Handwritten Signature]
Amauri Sodré da Silva
presidente da cesas

prazo inicial para emissão de parecer pela cesas: 05 / 4 / 94
ocorrência na cesas:
parecer emitido em: 5 / 4 / 94



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	511 / 94
Fls.	6
a)	98

Comissão de Justiça e Redação

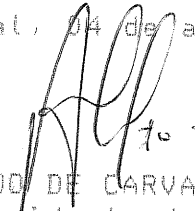
ASSUNTO: Mocção Nº 10/94

PARECER DA PRESIDENCIA

Nada a opor.

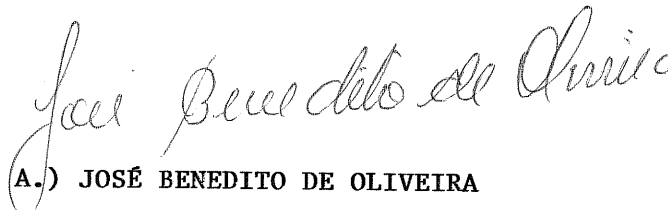
Pela aprovação.

Câmara Municipal, 04 de abril de 1994


A.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da CJR

De acordo, em 4/4/94

DEL / mm


A.) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da CJR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL	Nº 511, 194
Fls.	7
a)	<i>[Handwritten initials]</i>

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

REF.: Moção Nº 10/94

PARECER DA PRESIDENCIA

Nada a opor.

Pela aprovação.

Câmara Municipal, 04 de abril de 1994.

[Handwritten signature]
A.) AMAURI SODRÉ DA SILVA
Presidente da CESAS

DE ACORDO. Em 04/4/94.

A.) JOÃO SOARES SOUZA LIMA
Membro da CESAS
[Handwritten signature]

DEL/mm

[Handwritten signature]
De acordo
[Handwritten signature]
Em 5/4/94



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	511 194
Fis.	8
a)	dd

Registro de protocolo e deliberação de emenda

REF.: Mocção nº 10/94

Foi apresentada verbalmente pelo autor, em Plenário, emenda para supressão do item 5.2, conforme requerimento do vereador José Jozefran Berto Freire, aprovado pelo Plenário.

Os pareceres das comissões também foram emitidos verbalmente, tendo sido favoráveis à emenda (consulte ata de 10ª sessão ordinária de 1994)

Câmara Municipal, 05 de abril de 1994

Regina Maria Zanini
A.) REGINA MARINA ZANINI
Diretora do Dep. Legislativo

DEL/mm



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

departamento legislativo

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL	511/94
Fls.	11
a)	de 66

folha de registro de votação única

matéria: moção nº 10/94

votação única realizada em 05/04/94

processo de votação: única

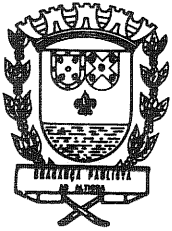
resultado: **APROVADO POR UNANIMIDADE**

a) presidente da câmara

redação final:

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE — SE E PUBLIQUE — SE
Sala das Sessões, 05/04/94

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

departamento legislativo

C. M. E. B. P.

PROT. GERAL nº 511/94

Fls. 12

a) 20

Tramitação do Processo Legislativo

identificação da matéria

pg nº: 511/94

moção nº 10/94

assunto: manifesta apelo para reativação do Hospital Universitário São Francisco e da Sta. Casa de Misericórdia de Bragança Paulista, solicitando informações acerca dos critérios relativos a tal questão.

tramitação na câmara

audiência pública: *Não* data: / /
divulgação especial: *Não* data: / /

normal

prazo: requerimento de urgências nº 319/94

discussão e votação única em 05/04/94

quorum: maioria simples votação: simbólica

tramitação nas comissões

distribuído às comissões de: justiça
educação

prazo de parecer: 15 dias para cada comissão. o prazo deve ser contado da data em que o presidente de cada comissão assinar o recebimento do projeto.

observações: veja a folha de trâmite nas comissões

emendas:

Sim.
Uma verbal

ofício encaminhado ao executivo: _____
recebido pelo executivo em: ____/____/____
prazo para sanção ou veto: ____/____/____
sancionado em: ____/____/____ lei nº: _____
publicado no: _____
data: ____/____/____ pag.: _____
vetado em: ____/____/____ veto nº _____
pela câmara: _____



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	511/94
Fis.	4
a)	88

REQUERIMENTO Nº 319/94

ENCAMINHAMENTO: ao Plenário da Câmara.

ASSUNTO: requer urgência na apreciação da Moção nº 10/94.

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE — SE E PUBLIQUE — SE
Sala das Sessões, 29/03/94

Presidente da Câmara

REQUEREMOS, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno,

seja apreciado em regime de urgência a Moção Nº 10/94 - de autoria do subscritor desta - que manifesta apelo para a reativação de leitos hospitalares do Hospital Universitário São Francisco e da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista, solicitando informações acerca dos critérios técnicos relativos a tal questão.

Justificativa: a modificação ocorrida atinge drasticamente a capacidade de atendimento hospitalar do município, o qual já vinha enfrentando sérias dificuldades para atender a demanda existente. Estamos propondo a tramitação da matéria no menor tempo possível em razão da gravidade do assunto.

Sala das Sessões, 29 de março de 1994

A.) JOÃO SOARES SOUZA LIMA

[Handwritten signatures and notes]
Avaliação feita...
[Other illegible signatures]